



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.788

Indefere pedido de  
reconsideração de Presidente de  
Assembléia Departamental.

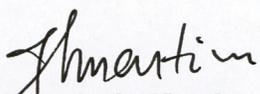
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 246ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração do **Presidente da Assembléia Departamental do Departamento de Turismo, Prof. Jaime Antônio Sardi**, encaminhado pelo requerimento SOC/CEPE nº 004/2005, contra o disposto na Resolução CEPE nº 2.777, que homologou o Relatório da Comissão Especial para avaliação de desempenho para fins de aquisição de estabilidade do **Prof. Marcelo Viana Ramos**.

Ouro Preto, em 13 de setembro de 2005.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução COPEL nº 2.104/2014

Conselho de Administração  
Universidade Federal de Ouro Preto

O Conselho de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

### Artigo 1º - Aprovar o Edital nº 001/2014.

### Artigo 2º -

Adotar as medidas necessárias para a realização do processo de seleção de pessoal docente para o curso de Engenharia de Minas, no âmbito do Departamento de Engenharia de Minas, da Universidade Federal de Ouro Preto, em conformidade com o Edital nº 001/2014, publicado em 15 de maio de 2014, no Diário Oficial da União, sob o nº 10.000/2014, e suas alterações.

Outros artigos em conformidade com o Edital nº 001/2014.

Em Ouro Preto, em 15 de maio de 2014.

Assinatura do Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Reitoria



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ao Cons. Fábio Faversoni,

De ordem do Sr. Presidente do CEPE, encaminhamos-lhe o presente pedido de reconsideração, para análise e emissão de parecer, em cinco dias, conforme o disposto no artigo 106 do Regimento Geral da UFOP.

Alerto V. S<sup>a</sup>. para o fato de que o parecer e o pedido em pauta deverão ser devolvidos a esta Secretaria, no prazo legal acima referido, ou seja, até o dia 13 de setembro de 2005.

Ouro Preto, em 08 de setembro de 2005.

Arlete Auxiliadora Gomes  
Secretária Adjunta dos Órgãos Colegiados

PARECER

Pelo não provimento. O recurso não traz qualquer elemento novo.  
~~Logo~~ Mantenho o parecer anterior.

flh + →  
12/9/2005

